



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEC Nº 004/2022
PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO**

Esclarece a possibilidade de participação de Técnico-administrativo de nível médio como coordenador de Ação de Extensão Universitária na UFMA.

Onde se lê:

4.1. Podem ser proponentes da ação de extensão:

4.1.1. Docente do quadro efetivo de servidores da UFMA;

4.1.2. Técnico-administrativo de nível superior do quadro efetivo de servidores da UFMA;

Leia-se:

4.1. Podem ser proponentes da ação de extensão:

4.1.1. Docente do quadro efetivo de servidores da UFMA;

4.1.2. Técnico-administrativo de nível superior do quadro efetivo de servidores da UFMA e **Técnico-administrativo de nível médio do quadro efetivo de servidores da UFMA que possua qualificação em nível superior;**

Atenciosamente,

São Luís, 10 de março de 2022.

Prof^a Dr^a Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC